

ANAVAC B19

VACINA CONTRA A BRUCELOSE BOVINA

USO VETERINÁRIO

Conteúdo:

1 frasco de 15 doses com
a vacina liofilizada

1 frasco de 30 mL com diluente



Composição: Suspensão liofilizada de *Brucella abortus* B19 contendo, no mínimo, 60 bilhões de microrganismos viáveis por dose no início da validade ou 40 bilhões ao final deste prazo.

Indicações e modo de usar: Prevenção da brucelose bovina. Aplicar 2 mL, por via subcutânea, somente nas bezerras entre 3 e 8 meses de idade.

Advertências: É obrigatória a vacinação de fêmeas bovinas entre 3 e 8 meses de idade.

Precauções: Após a reconstituição com o respectivo diluente, utilizar a vacina imediatamente. O armazenamento ou manuseio inadequado da vacina pode resultar em perda de potência. Deve-se seguir boas práticas de manejo e antisepsia para a vacinação dos animais.

Contraindicação: É proibida a vacinação contra brucelose de machos de qualquer idade. É proibida a utilização da vacina B19 em fêmeas com idade superior a 8 meses de idade.

VENDA SOB PRESCRIÇÃO DO MÉDICO-VETERINÁRIO, COM RETENÇÃO OBRIGATÓRIA DE RECEITA.

CONSERVAR ENTRE 2 °C E 8 °C.

Licenciado no MAPA sob nº 4728 em 11/07/1994.

Responsável Técnico:

Gustavo Montaldi Carvalho - CRMV/MG 13.060

Proprietário e Fabricante:

Ceva Saúde Animal

Uma empresa do grupo Ceva Santé Animale

Rod. MG 050, Km18,5, nº 2001

Distrito Industrial - Juatuba/MG

CEP: 35675-000

CNPJ: 07.086.487/0001-16



PART.:

FABR.:

VENC.: